

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**204/2020**

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indicam** ao Prefeito **Municipal** para que instale redutores de velocidade na Rua Bandeirante (via marginal do distrito industrial 2), entre o Restaurante Fogão a lenha e o Ipê Eventos. Indica ainda que sejam instalados pontos de iluminação pública nesta via, que conforme se constatou não possui iluminação alguma.

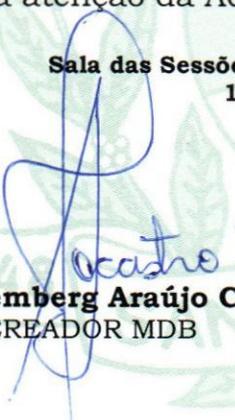
**JUSTIFICATIVA:**

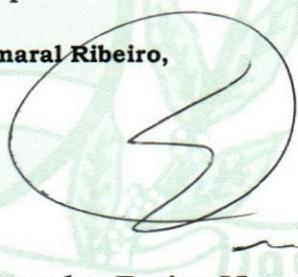
Os empresários que possuem empreendimentos neste local reclamam que esta via possui um trânsito alucinante, sendo que muitos motoristas não respeitam qualquer tipo de limitação de velocidade.

Esta via é também alça de acesso para a rodovia Euclides da Cunha e liga a Cidade ao Centro de Eventos Ypê.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de Setembro de 2020.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

  
**Evandro Farias Mura**  
VEREADOR PSL

\*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 SET. 2020

PROT. Nº 355

**PROT. Nº 355**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)